



UNIVERSIDADE DEFERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E
IMAGINÁRIO SOCIAL - GEPEIS/UFSM



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO Nº 03/2023
CHAMADA INTERNA DO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

A ação de extensão denominada CINEGRAFANDO A EDUCAÇÃO EM CONTEXTOS ESCOLARES EMERGENTES torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao a **UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, <https://encurtador.com.br/uNS19> desta chamada, no período de 20/04/2023 a 24/04/2023;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
 - e
 - 2.1.4. Análise de carta de intenções

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Cinegrafando a Educação em Contextos Escolares Emergentes	01	* 16 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Comunicação Social, Pedagogia, Artes Visuais, Desenho Industrial que já tenham cursado o 2º semestre * Ter conhecimento do Pacote <i>Office</i> (<i>Word, Excel, Power Point</i>); * Afinidade com audiovisual e divulgação em redes	A inscrição será realizada por meio do link https://encurtador.com.br/uNS19 As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital

Coordenador/a do Projeto: Valeska Fortes de Oliveira

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (dezesesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 500,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	20/04/2023 a 24/04/2023
Entrevistas	26/04/2023 e 27/04/2023
Resultado Final	28/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 30/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail vfortesdeoliveira@gmail.com

Santa Maria, 19 de 04 de 2023.

Valeska Fortes de Oliveira
Nome do/a coordenador/a da ação

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: Nesta ação, mobilizamos o Desenvolvimento Profissional Docente, através do diálogo que firma e se renova entre as narrativas proporcionadas nos encontros de formação em Cinema na Escola por meio da linguagem audiovisual. A comunidade tomará parte do projeto visando estimular a cultura da atividade cineclubista, através da própria produção produzida pela comunidade escolar, envolvendo o território no qual a escola está inserida, alunos, professores, trabalhadores da escola e comunidade do bairro, podendo envolver familiares de alunos, trabalhadores do bairro, mestres e mestras de saberes populares, pessoas mais velhas... fortalecendo o ambiente escolar como um todo.

Plano de atividades do bolsista:

Agendar e auxiliar na organização das reuniões entre os professores e participantes da equipe do Projeto para planejar os temas e atividades que serão desenvolvidas;

Assessorar nos Encontros de Formação aos Professores, reunindo os materiais para a produção audiovisual sobre as principais temáticas elegidas em cada um dos encontros;

Assessorar os professores na realização das produções audiovisuais com os estudantes;

Assessorar na realização das reuniões de estudo e planejamento na organização dos Encontros de Formação aos Professores;

Auxiliar na mediação das gravações das imagens, exercícios práticos nas escolas e baixar e arquivar imagens.

Zelar pelo material pedagógico do projeto.

Assessorar na criação e manutenção das mídias digitais.

Organizar e escrever trabalhos para serem apresentados em eventos de Salão de Extensão e eventos da Educação, principalmente a participação da JAI;

9. Escrever um artigo sobre o trabalho realizado em uma Revista da Área da Educação, sempre que possível, em revista própria na divulgação de ações de extensão;

10. Assessorar na organização de uma Mostra de Curtas, ao final das Oficinas para a comunidade envolvida.

11. Documentar, reunir e organizar dados escritos e de imagens sobre cada encontro.

12. Escrever e apresentar o relatório final das atividades prestadas nesta ação

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--